DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5
Conselhos Municipais 27
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.446/2024 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **05/07/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2024,** por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ROSELAINE PURCINO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 217. ***. ***-00, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROFESSOR HILÁRIO PRATES DE MEDEIROS.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.446/2024 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **05/07/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2024,** por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **REGINA CÉLIA DOS SANTOS BELINTANI**, inscrita no CPF sob o nº 104. ***. ***-02, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROFESSOR HILÁRIO PRATES DE MEDEIROS.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.446/2024 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **05/07/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2024,** por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **VALQUIRIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 245. ***. ***-78, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROFESSOR HILÁRIO PRATES DE MEDEIROS.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.446/2024 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **05/07/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2024,** por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LETICIA DAIANE DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 338. ***. ***-89, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROFESSOR HILÁRIO PRATES DE MEDEIROS.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.446/2024 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **05/07/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2024,** por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **KARINA CANGUSSU CAETANO DOS SANTOS MANTOVANI**, inscrita no CPF sob o nº 165. ***. ***-79, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROFESSOR HILÁRIO PRATES DE MEDEIROS.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.446/2024 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, na data de **05/07/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 20/12/2024,** por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CIBELE PAULA INACIO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 359. ***. ***-00, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **CEMEI PROFESSOR HILÁRIO PRATES DE MEDEIROS.**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de julho de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 63/2024, na modalidade de Pregão 18/2024, na forma presencial, para o registro de preços para a aquisição de 150 kits maternidades para a entrega às gestantes atendidas em situação de vulnerabilidade temporária, de acordo com a solicitação da Secretaria de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

Assistência Social e Cidadania. Data: 02 de agosto de 2024, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, ou baixado gratuitamente através da página web no seguinte endereço: https://www.castilho.sp.gov.br/, ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, através do telefone (18) 3741 1228, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 18 de julho de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	655.520,00	493.085,27	421.936,56	421.936,56	71.148,71	0,00	162.434,73
Despesas de Capital	655.520,00	493.085,27	421.936,56	421.936,56	71.148,71	0,00	162.434,73
Investimentos	655.520,00	493.085,27	421.936,56	421.936,56	71.148,71	0,00	162.434,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	-421.936,56	-421.936,56

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.799.000,00	4.434.808,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.252.000,00	531.487,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	701.000,00	547.240,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.621.000,00	2.161.055,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.225.000,00	1.195.026,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	111.560.000,00	56.090.694,81
2.1- Cota-Parte FPM	31.500.000,00	16.882.672,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	16.882.672,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	35.946.494,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	249.706,19
2.4- Cota-Parte ITR	1.160.000,00	259.900,96
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.751.921,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	121.359.000,00	60.525.503,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	21.612.000,00	11.217.363,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.727.750,00	3.913.236,98

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.035.000,00	8.926.974,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000.000,00	8.805.567,75
6.1.1- Principal	15.000.000,00	8.805.567,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.000,00	121.407,16
6.4.1- Principal	35.000,00	121.407,16
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-6.612.000,00	-2.411.795,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.926.974,91

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.867.000,00	7.519.777,82	7.519.777,82	6.054.602,20	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.832.000,00	7.519.777,82	7.519.777,82	6.054.602,20	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.900.000,00	3.559.908,92	3.559.908,92	2.884.294,86	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.816.000,00	3.917.398,18	3.917.398,18	3.135.949,03	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	42.470,72	42.470,72	34.358,31	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.519.777,82	7.519.777,82	6.054.602,20	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.519.777,82	7.519.777,82	6.054.602,20	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.519.777,82	7.519.777,82	6.054.602,20	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.163.897,42	7.519.777,82	7.519.777,82	85,40
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	892.697,49	1.407.197,09	1.407.197,09	514.499,60	15,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.606.000,00	8.522.076,13	7.253.566,12	6.407.446,02	0,00
20.1- Educação Infantil	2.725.000,00	1.659.343,43	1.474.461,90	1.291.929,99	0,00
20.2- Ensino Fundamental	10.222.900,00	6.371.837,16	5.541.048,68	4.878.360,49	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	98.100,00	9.409,78	9.409,78	8.509,78	0,00
20.4- Educação Especial	560.000,00	481.485,76	228.645,76	228.645,76	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.641.000,00	16.041.853,95	14.773.343,94	12.462.048,22	0,00
21.1- Educação Infantil	10.343.000,00	5.700.738,11	5.263.016,58	4.404.870,61	0,00
21.1.1- Creche	6.443.000,00	3.563.949,76	3.447.100,12	2.847.802,11	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.900.000,00	2.136.788,35	1.815.916,46	1.557.068,50	0,00
21.2- Ensino Fundamental	18.298.000,00	10.341.115,84	9.510.327,36	8.057.177,61	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.253.566,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.217.363,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	514.499,60
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	1.166,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.955.263,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.131.375,95	17.955.263,06	29,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	804.514,82	595.075,35	594.779,62	1.166,62	208.568,58
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	804.514,82	595.075,35	594.779,62	1.166,62	208.568,58
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.470.000,00	4.308.741,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.020.000,00	1.237.602,07
31.1.1- Salário-Educação	2.200.000,00	831.885,62
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	670.000,00	165.036,00
31.1.4- PNATE	150.000,00	74.064,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	166.615,57
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.450.000,00	3.071.139,40
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.721.500,00	6.623.039,82	4.183.648,98	3.960.191,38	0,00
32.1- Educação Infantil	1.461.500,00	117.669,45	46.213,38	46.213,38	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.871.000,00	2.662.440,98	1.774.146,38	1.747.872,61	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.482.900,00	1.318.634,70	634.202,48	602.362,48	0,00
32.5- Ensino Profissional	917.100,00	804.119,30	263.357,68	263.357,68	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.989.000,00	1.720.175,39	1.465.729,06	1.300.385,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	41.194.500,00	22.664.893,77	18.956.992,92	16.422.239,60	0,00
33.1- Despesas Correntes	39.872.800,00	22.598.153,77	18.915.252,92	16.380.499,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	21.683.500,00	10.097.962,64	9.999.008,77	8.123.083,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	453.000,00	452.190,00	206.172,73	206.172,73	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.736.300,00	12.048.001,13	8.710.071,42	8.051.243,64	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.489.700,00	66.740,00	41.740,00	41.740,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.489.700,00	66.740,00	41.740,00	41.740,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	563.857,36
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.926.974,91	831.885,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.342.296,37	569.291,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.584.678,54	826.451,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.584.678,54	826.451,55

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.000.000,00	152.421.403,36	20.709.400,62	83.668.361,72	100,00	68.753.041,64	24.702.104,11	69.336.421,03	100,00	14.331.940,69	0,00
Legislativa	6.540.000,00	6.540.000,00	901.713,06	2.984.802,38	3,57	3.555.197,62	1.002.339,78	2.756.927,51	3,98	227.874,87	0,00
Ação Legislativa	6.540.000,00	6.540.000,00	901.713,06	2.984.802,38	3,57	3.555.197,62	1.002.339,78	2.756.927,51	3,98	227.874,87	0,00
Administração	10.159.000,00	19.086.400,00	1.507.559,21	5.633.995,80	6,73	13.452.404,20	1.680.924,81	4.890.011,31	7,05	743.984,49	0,00
Administração Geral	7.762.000,00	16.704.400,00	1.203.834,98	4.401.655,99	5,26	12.302.744,01	1.314.923,93	3.831.994,25	5,53	569.661,74	0,00
Administração Financeira	2.322.000,00	2.307.000,00	302.674,23	1.227.383,40	1,47	1.079.616,60	364.950,88	1.053.060,65	1,52	174.322,75	0,00
Defesa Civil	75.000,00	75.000,00	1.050,00	4.956,41	0,01	70.043,59	1.050,00	4.956,41	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	900.000,00	913.500,00	141.768,14	444.136,97	0,53	469.363,03	148.806,30	368.553,81	0,53	75.583,16	0,00
Policiamento	900.000,00	913.500,00	141.768,14	444.136,97	0,53	469.363,03	148.806,30	368.553,81	0,53	75.583,16	0,00
Assistência Social	5.327.000,00	5.789.674,48	666.854,18	3.387.645,72	4,05	2.402.028,76	805.691,28	2.390.629,24	3,45	997.016,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	683.000,00	683.000,00	47.425,80	192.643,99	0,23	490.356,01	56.857,11	185.345,82	0,27	7.298,17	0,00
Assistência Comunitária	4.644.000,00	5.106.674,48	619.428,38	3.195.001,73	3,82	1.911.672,75	748.834,17	2.205.283,42	3,18	989.718,31	0,00
Previdência Social	361.000,00	361.000,00	59.013,50	191.793,88	0,23	169.206,12	59.013,50	191.793,88	0,28	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	361.000,00	361.000,00	59.013,50	191.793,88	0,23	169.206,12	59.013,50	191.793,88	0,28	0,00	0,00
Saúde	42.907.000,00	45.368.142,06	5.611.683,85	26.571.923,48	31,76	18.796.218,58	7.627.882,26	24.111.465,54	34,77	2.460.457,94	0,00
Atenção Básica	25.299.000,00	27.785.876,00	4.190.100,67	14.479.624,78	17,31	13.306.251,22	4.279.498,25	13.207.368,16	19,05	1.272.256,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.632.000,00	11.268.966,06	443.405,35	8.329.302,83	9,96	2.939.663,23	2.274.175,86	7.389.186,08	10,66	940.116,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.545.000,00	2.314.900,00	391.741,39	1.951.415,53	2,33	363.484,47	500.393,25	1.721.531,14	2,48	229.884,39	0,00
Vigilância Sanitária	1.060.000,00	990.800,00	169.481,64	401.545,83	0,48	589.254,17	174.122,34	401.545,83	0,58	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.371.000,00	3.007.600,00	416.954,80	1.410.034,51	1,69	1.597.565,49	399.692,56	1.391.834,33	2,01	18.200,18	0,00
Trabalho	70.000,00	68.000,00	0,00	30.000,00	0,04	38.000,00	1.620,00	10.515,00	0,02	19.485,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	68.000,00	0,00	30.000,00	0,04	38.000,00	1.620,00	10.515,00	0,02	19.485,00	0,00
Educação	39.944.000,00	41.362.500,00	5.987.081,77	22.664.893,77	27,09	18.697.606,23	7.567.009,89	18.956.992,92	27,34	3.707.900,85	0,00
Alimentação e Nutrição	4.147.000,00	3.989.000,00	594.609,76	1.720.175,39	2,06	2.268.824,61	675.896,69	1.465.729,06	2,11	254.446,33	0,00
Ensino Fundamental	22.417.000,00	22.943.900,00	3.592.989,26	12.951.676,32	15,48	9.992.223,68	4.466.516,47	11.232.593,24	16,20	1.719.083,08	0,00
Ensino Profissional	900.000,00	917.100,00	0,00	804.119,30	0,96	112.980,70	101.515,98	263.357,68	0,38	540.761,62	0,00
Ensino Superior	1.500.000,00	1.482.900,00	0,00	1.318.634,70	1,58	164.265,30	382.031,62	634.202,48	0,91	684.432,22	0,00
Educação Infantil	10.157.000,00	11.244.500,00	1.769.734,16	5.336.921,80	6,38	5.907.578,20	1.838.831,86	5.080.584,20	7,33	256.337,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	222.000,00	225.100,00	16.653,85	51.880,50	0,06	173.219,50	16.653,85	51.880,50	0,07	0,00	0,00
Educação Especial	601.000,00	560.000,00	13.094,74	481.485,76	0,58	78.514,24	85.563,42	228.645,76	0,33	252.840,00	0,00
Cultura	631.000,00	779.664,51	256.726,52	601.255,52	0,72	178.408,99	83.273,21	386.100,53	0,56	215.154,99	0,00
Difusão Cultural	631.000,00	779.664,51	256.726,52	601.255,52	0,72	178.408,99	83.273,21	386.100,53	0,56	215.154,99	0,00
Urbanismo	12.484.000,00	14.351.526,00	2.602.308,35	8.794.039,14	10,51	5.557.486,86	2.225.511,78	6.098.281,86	8,80	2.695.757,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.750.000,00	5.750.000,00	863.092,34	3.180.283,37	3,80	2.569.716,63	922.351,06	2.838.467,74	4,09	341.815,63	0,00
Serviços Urbanos	6.734.000,00	8.601.526,00	1.739.216,01	5.613.755,77	6,71	2.987.770,23	1.303.160,72	3.259.814,12	4,70	2.353.941,65	0,00
Saneamento	832.000,00	832.000,00	106.400,10	282.354,71	0,34	549.645,29	106.400,10	282.354,71	0,41	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	832.000,00	832.000,00	106.400,10	282.354,71	0,34	549.645,29	106.400,10	282.354,71	0,41	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	554.000,00	1.223.600,00	121.970,68	920.186,56	1,10	303.413,44	237.309,65	533.005,65	0,77	387.180,91	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	554.000,00	1.223.600,00	121.970,68	920.186,56	1,10	303.413,44	237.309,65	533.005,65	0,77	387.180,91	0,00
Agricultura	3.059.000,00	3.529.660,00	447.401,28	1.945.238,05	2,32	1.584.421,95	572.197,66	1.509.664,15	2,18	435.573,90	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.059.000,00	3.529.660,00	447.401,28	1.945.238,05	2,32	1.584.421,95	572.197,66	1.509.664,15	2,18	435.573,90	0,00
Indústria	9.000,00	9.000,00	0,00	480,00	0,00	8.520,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	9.000,00	0,00	480,00	0,00	8.520,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.362.000,00	3.641.200,00	1.811.347,12	2.991.277,15	3,58	649.922,85	1.461.554,02	2.618.051,79	3,78	373.225,36	0,00
Promoção Comercial	402.000,00	490.000,00	90.447,51	271.630,33	0,32	218.369,67	89.729,57	261.460,73	0,38	10.169,60	0,00
Turismo	2.960.000,00	3.151.200,00	1.720.899,61	2.719.646,82	3,25	431.553,18	1.371.824,45	2.356.591,06	3,40	363.055,76	0,00
Transporte	1.250.000,00	1.250.000,00	153.949,03	645.812,43	0,77	604.187,57	200.205,93	624.664,59	0,90	21.147,84	0,00
Transporte Rodoviário	1.250.000,00	1.250.000,00	153.949,03	645.812,43	0,77	604.187,57	200.205,93	624.664,59	0,90	21.147,84	0,00
Desporto e Lazer	720.000,00	720.000,00	88.388,92	458.594,69	0,55	261.405,31	97.227,65	370.779,13	0,53	87.815,56	0,00
Desporto Comunitário	720.000,00	720.000,00	88.388,92	458.594,69	0,55	261.405,31	97.227,65	370.779,13	0,53	87.815,56	0,00
Encargos Especiais	4.891.000,00	5.214.042,31	245.234,91	5.119.931,47	6,12	94.110,84	825.136,29	3.236.149,41	4,67	1.883.782,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00	2.887.500,00	3,45	42.500,00	271.491,64	1.630.821,09	2,35	1.256.678,91	0,00
Outros Encargos Especiais	1.961.000,00	2.284.042,31	245.234,91	2.232.431,47	2,67	51.610,84	553.644,65	1.605.328,32	2,32	627.103,15	0,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	1.381.494,00	0,00	0,00	0,00	1.381.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	1.381.494,00	0,00	0,00	0,00	1.381.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	137.000.000,00	152.421.403,36	20.709.400,62	83.668.361,72	100,00	68.753.041,64	24.702.104,11	69.336.421,03	100,00	14.331.940,69	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	156.236.000,00	156.236.000,00	82.559.625,20
Receita Tributária	10.475.000,00	10.475.000,00	4.651.982,68
Receita de Contribuição	553.000,00	553.000,00	260.999,91
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	553.000,00	553.000,00	260.999,91
Receita Patrimonial Líquida	63.000,00	63.000,00	39.355,49
Receita Patrimonial	2.438.000,00	2.438.000,00	1.094.135,10
(-) Aplicações Financeiras	2.375.000,00	2.375.000,00	1.054.779,61
Transferências Correntes	144.487.000,00	144.487.000,00	77.154.513,71
Demais Receitas Correntes	658.000,00	658.000,00	452.773,41
Diversas Receitas Correntes	658.000,00	658.000,00	452.773,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	700.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.000,00	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	700.000,00
Convênios	0,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.000,00	1.000,00	700.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	21.612.000,00	21.612.000,00	11.217.363,16
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	134.625.000,00	134.625.000,00	72.042.262,04

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	129.524.500,00	140.656.047,36	67.644.088,82
Pessoal e Encargos Sociais	63.343.500,00	72.487.300,00	29.518.108,68
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.330.000,00	1.330.000,00	811.516,47
Outras Despesas Correntes	64.851.000,00	66.838.747,36	37.314.463,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	128.194.500,00	139.326.047,36	66.832.572,35
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.475.500,00	10.383.862,00	1.692.332,21
Investimentos	2.808.500,00	8.716.862,00	873.027,59
Inversões Financeiras	66.000,00	66.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	50.000,00	50.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.000,00	16.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.601.000,00	1.601.000,00	819.304,62
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.824.500,00	8.732.862,00	873.027,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.000.000,00	1.381.494,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	134.019.000,00	149.440.403,36	67.705.599,94
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	606.000,00	-14.815.403,36	4.336.662,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.680.995,66

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Mar a Abr/2024	Mai a Jun/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.259.749,84	10.483.240,92	10.217.733,37
DEDUÇÕES (II)	21.164.569,03	31.232.337,86	28.750.865,88
Ativo Disponível	20.726.640,93	30.894.553,15	28.412.888,57
Haveres Financeiros	719.124,24	838.444,18	876.368,24
(-) Restos a Pagar Processados	95.504,40	306.802,98	173.215,70
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	185.691,74	193.856,49	365.175,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.904.819,19	-20.749.096,94	-18.533.132,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	831.842,80	771.842,80	771.842,80
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.736.661,99	-21.520.939,74	-19.304.975,31

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Jun/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.215.964,43	-8.568.313,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.383.862,00	3.557.382,42	6.826.479,58
Investimentos	8.716.862,00	1.998.382,42	6.718.479,58
Inversões Financeiras	66.000,00	0,00	66.000,00
Amortização da Dívida	1.601.000,00	1.559.000,00	42.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.383.862,00	3.557.382,42	6.826.479,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.383.862,00 <(d - a)>	3.557.382,42 <(e - b)>	6.826.479,58 <(f - c)>

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.690.660,59	12.737.807,61	13.241.248,16	14.912.207,63	12.674.530,34	17.142.404,08	15.192.410,37	13.205.908,53	12.724.615,31	14.394.278,63	13.450.720,53	14.646.471,44	167.013.263,22
Receita Tributária	1.009.618,83	1.045.528,08	1.221.310,11	954.318,33	687.012,24	2.030.079,37	517.762,38	683.036,36	815.868,18	815.169,25	914.819,22	905.327,29	11.599.849,64
Receita de Contribuições	48.900,94	41.470,63	9.212,79	14.760,31	44.446,61	38.482,56	40.181,43	40.709,82	37.121,30	36.147,14	48.390,93	58.449,29	458.273,75
Receita Patrimonial	323.709,72	313.830,95	285.295,00	246.076,63	214.549,15	190.749,90	189.090,81	176.772,15	179.768,65	181.065,49	216.823,53	150.614,47	2.668.346,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.252,83	12.075,47	14.889,36	14.858,05	16.035,00	14.244,61	15.156,65	15.335,16	12.214,61	15.344,11	13.888,55	14.773,24	171.067,64
Transferências Correntes	11.236.933,01	11.211.555,94	11.610.502,20	13.650.323,45	11.681.564,19	14.570.049,34	14.416.408,80	12.199.116,11	11.631.867,95	13.312.094,32	12.194.852,21	13.400.174,32	151.115.441,84
Outras Transferências Correntes	59.245,26	113.346,54	100.038,70	31.870,86	30.923,15	298.798,30	13.810,30	90.938,93	47.774,62	34.458,32	61.946,09	117.132,83	1.000.283,90
DEDUÇÕES (II)	1.498.164,10	1.686.409,58	1.602.650,34	2.002.525,07	1.647.528,17	1.983.802,11	2.165.050,55	1.852.521,10	1.676.154,29	1.932.103,17	1.732.525,42	1.859.008,63	21.638.442,53
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.498.164,10	1.686.409,58	1.602.650,34	2.002.525,07	1.647.528,17	1.983.802,11	2.165.050,55	1.852.521,10	1.676.154,29	1.932.103,17	1.732.525,42	1.859.008,63	21.638.442,53
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.192.496,49	11.051.398,03	11.638.597,82	12.909.682,56	11.027.002,17	15.158.601,97	13.027.359,82	11.353.387,43	11.048.461,02	12.462.175,46	11.718.195,11	12.787.462,81	145.374.820,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.192.496,49	11.051.398,03	11.638.597,82	12.909.682,56	11.027.002,17	15.158.601,97	13.027.359,82	11.353.387,43	11.048.461,02	12.462.175,46	11.718.195,11	12.787.462,81	145.374.820,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.192.496,49	11.051.398,03	11.638.597,82	12.909.682,56	11.027.002,17	15.158.601,97	13.027.359,82	11.353.387,43	11.048.461,02	12.462.175,46	11.718.195,11	12.787.462,81	145.374.820,69

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	69.954,79	25.549,61	17.761,65	0,00	77.742,75	1.667.370,57	3.439.909,89	2.824.973,47	2.729.500,52	5.093,91	2.372.686,03	2.450.428,78
02	PREFEITURA MUNICIPAL	69.954,79	25.549,61	17.761,65	0,00	77.742,75	1.667.370,57	3.439.909,89	2.824.973,47	2.729.500,52	5.093,91	2.372.686,03	2.450.428,78
0201	CHEFIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.614,70	318.100,70	318.100,70	0,00	247.514,00	247.514,00
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.044,92	1.044,92	0,00	0,00	0,00	15.695,62	5.800,84	5.800,84	0,00	9.894,78	9.894,78
0203	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.338,04	940,72	940,72	0,00	3.338,04	0,00	76.817,75	61.880,70	61.880,70	0,00	14.937,05	18.275,09
0204	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	18.293,65	10.637,33	0,00	7.656,32	16.678,95	302.086,69	282.598,17	282.598,17	0,00	36.167,47	43.823,79
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	247,13	4.223,54	4.093,90	0,00	376,77	56.404,80	921.741,63	735.137,05	735.137,05	1.603,71	241.405,67	241.782,44
0206	SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO	0,00	524,45	522,45	0,00	2,00	426.373,33	358.468,00	274.299,30	178.826,35	0,00	606.014,98	606.016,98
0207	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	66.369,62	522,33	522,33	0,00	66.369,62	1.149.713,49	1.193.981,20	1.147.156,71	1.147.156,71	3.490,20	1.193.047,78	1.259.417,40
0208	SECRETARIA MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	5.504,30	0,00	0,00	0,00	23.704,30	23.704,30
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	69.954,79	25.549,61	17.761,65	0,00	77.742,75	1.667.370,57	3.439.909,89	2.824.973,47	2.729.500,52	5.093,91	2.372.686,03	2.450.428,78

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

EUNICE PEREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1184], PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	158.611.000,00	158.611.000,00	74.810.910,46	83.614.404,81	74.996.595,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.475.000,00	10.475.000,00	3.661.441,95	4.651.982,68	5.823.017,32
Contribuições	553.000,00	553.000,00	221.444,35	260.999,91	292.000,09
Receita Patrimonial	2.438.000,00	2.438.000,00	993.387,97	1.094.135,10	1.343.864,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	147.000,00	147.000,00	70.885,29	86.712,32	60.287,68
Transferências correntes	144.487.000,00	144.487.000,00	69.785.438,47	77.154.513,71	67.332.486,29
Outras Receitas Correntes	511.000,00	511.000,00	78.312,43	366.061,09	144.938,91
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	700.000,00	-699.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	700.000,00	-700.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	21.612.000,00	21.612.000,00	10.806.000,06	11.217.363,16	10.394.636,84
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	137.000.000,00	137.000.000,00	64.005.910,40	73.097.041,65	63.902.958,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	137.000.000,00	137.000.000,00	64.005.910,40	73.097.041,65	63.902.958,35
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	137.000.000,00	137.000.000,00	64.005.910,40	73.097.041,65	63.902.958,35

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

EUNICE PEREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	129.524.500,00	11.131.547,36	140.656.047,36	80.110.979,30	67.644.088,82	61.081.399,74	60.545.068,06	12.466.890,48	6.562.689,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.343.500,00	9.143.800,00	72.487.300,00	29.669.270,67	29.518.108,68	24.699.387,23	42.818.029,33	151.161,99	4.818.721,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	1.328.500,00	811.516,47	811.516,47	1.500,00	516.983,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.851.000,00	1.987.747,36	66.838.747,36	49.113.208,63	37.314.463,67	35.570.496,04	17.725.538,73	11.798.744,96	1.743.967,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.475.500,00	5.908.362,00	10.383.862,00	3.557.382,42	1.692.332,21	1.687.229,91	6.826.479,58	1.865.050,21	5.102,30
INVESTIMENTOS	2.808.500,00	5.908.362,00	8.716.862,00	1.998.382,42	873.027,59	867.925,29	6.718.479,58	1.125.354,83	5.102,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00	1.559.000,00	819.304,62	819.304,62	42.000,00	739.695,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	-1.618.506,00	1.381.494,00	0,00	0,00	0,00	1.381.494,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	137.000.000,00	15.421.403,36	152.421.403,36	83.668.361,72	69.336.421,03	62.768.629,65	68.753.041,64	14.331.940,69	6.567.791,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	137.000.000,00	15.421.403,36	152.421.403,36	83.668.361,72	69.336.421,03	62.768.629,65	68.753.041,64	14.331.940,69	6.567.791,38
SUPERÁVIT (XI)					3.760.620,62				
TOTAL (XII) = (X + XI)	137.000.000,00	15.421.403,36	152.421.403,36	83.668.361,72	73.097.041,65	62.768.629,65	68.753.041,64	14.331.940,69	6.567.791,38

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

EUNICE PEREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.799.000,00	9.799.000,00	4.434.808,97	45,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.252.000,00	2.252.000,00	531.487,28	23,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	701.000,00	701.000,00	547.240,18	78,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.621.000,00	4.621.000,00	2.161.055,48	46,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.225.000,00	2.225.000,00	1.195.026,03	53,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	108.060.000,00	108.060.000,00	56.090.694,81	51,91
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	16.882.672,03	60,30
Cota-Parte ITR	1.160.000,00	1.160.000,00	259.900,96	22,41
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.751.921,05	110,08
Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	76.000.000,00	35.946.494,58	47,30
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	249.706,19	62,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	117.859.000,00	117.859.000,00	60.525.503,78	51,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.154.000,00	21.986.900,00	12.233.184,15	55,64	11.059.483,52	50,30	9.824.750,89	44,68	0,00
Despesas Correntes	21.012.000,00	21.900.900,00	12.205.079,65	55,73	11.033.178,02	50,38	9.801.045,39	44,75	0,00
Despesas de Capital	142.000,00	86.000,00	28.104,50	32,68	26.305,50	30,59	23.705,50	27,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.280.000,00	9.725.600,00	6.869.797,68	70,64	6.417.561,93	65,99	6.417.561,93	65,99	0,00
Despesas Correntes	10.280.000,00	9.725.600,00	6.869.797,68	70,64	6.417.561,93	65,99	6.417.561,93	65,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.075.000,00	1.779.900,00	1.494.318,27	83,96	1.423.151,47	79,96	1.387.966,09	77,98	0,00
Despesas Correntes	2.065.000,00	1.770.500,00	1.491.718,27	84,25	1.423.151,47	80,38	1.387.966,09	78,39	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	9.400,00	2.600,00	27,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	850.000,00	643.000,00	138.467,65	21,53	138.467,65	21,53	132.073,57	20,54	0,00
Despesas Correntes	840.000,00	633.000,00	138.467,65	21,87	138.467,65	21,87	132.073,57	20,86	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.364.000,00	34.140.400,00	20.735.767,75	60,74	19.038.664,57	55,77	17.762.352,48	52,03	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.735.767,75	19.038.664,57	17.762.352,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.735.767,75	19.038.664,57	17.762.352,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.078.825,57	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.959.839,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,26	31,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.223.000,00	6.223.000,00	4.900.287,06	78,74
Proveniente da União	5.903.000,00	5.903.000,00	4.185.957,15	70,91
Proveniente dos Estados	320.000,00	320.000,00	714.329,91	223,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.223.000,00	6.223.000,00	5.100.287,06	81,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.061.000,00	5.645.476,00	2.093.017,28	37,07	2.058.387,68	36,46	1.661.045,65	29,42	0,00
Despesas Correntes	4.061.000,00	3.209.500,00	2.093.017,28	65,21	2.058.387,68	64,13	1.661.045,65	51,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.435.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.352.000,00	1.543.366,06	1.459.505,15	94,57	971.624,15	62,95	971.624,15	62,95	0,00
Despesas Correntes	1.352.000,00	1.393.366,06	1.309.505,15	93,98	821.624,15	58,97	821.624,15	58,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	470.000,00	535.000,00	457.097,26	85,44	298.379,67	55,77	105.034,18	19,63	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	535.000,00	457.097,26	85,44	298.379,67	55,77	105.034,18	19,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	210.000,00	347.800,00	263.078,18	75,64	263.078,18	75,64	183.347,23	52,72	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	347.800,00	263.078,18	75,64	263.078,18	75,64	183.347,23	52,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.366.000,00	3.002.600,00	1.410.034,51	46,96	1.391.834,33	46,35	1.153.733,63	38,42	0,00
Despesas Correntes	2.346.000,00	2.982.600,00	1.410.034,51	47,28	1.391.834,33	46,67	1.153.733,63	38,68	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.459.000,00	11.074.242,06	5.682.732,38	51,31	4.983.304,01	45,00	4.074.784,84	36,80	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.215.000,00	27.632.376,00	14.326.201,43	51,85	13.117.871,20	47,47	11.485.796,54	41,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.632.000,00	11.268.966,06	8.329.302,83	73,91	7.389.186,08	65,57	7.389.186,08	65,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.545.000,00	2.314.900,00	1.951.415,53	84,30	1.721.531,14	74,37	1.493.000,27	64,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.060.000,00	990.800,00	401.545,83	40,53	401.545,83	40,53	315.420,80	31,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.371.000,00	3.007.600,00	1.410.034,51	46,88	1.391.834,33	46,28	1.153.733,63	38,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.823.000,00	45.214.642,06	26.418.500,13	58,43	24.021.968,58	53,13	21.837.137,32	48,30	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO DUARTE BOAVENTURA	EUNICE PEREIRA	FAIÇAL FADEL KASSAB
PREFEITO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***492958** em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 020 de 17 de julho de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pelo seu **VICE-PRESIDENTE** no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 201, pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando o saldo das contas dos recursos transferidos do Ministério da Cidadania (MC), através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Castilho, apurados aos 31 de dezembro de 2023 e os Planos de Trabalhos específicos apresentados;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16 de julho de 2024, conforme Ata n°008/2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo dos recursos transferidos do Ministério da Cidadania - MC, através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Castilho, no valor total de R$ 87.911,63 (oitenta e sete mil e novecentos e onze reais e sessenta e três centavos), conforme especificação a seguir.

a) IGD-SUAS, no valor de R$ R$ 9.238,98 (nove mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);
b) BPC na escola no valor de R$ 513,14 (quinhentos e treze reais e catorze centavos)
c) SIGTV- PSB, valor total de R$ 65.271,06 (sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e seis centavos);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

Município de Castilho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

d) PROCAD-SUAS, valor total de R$12.888,55 (doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 17 de julho de 2024.

Marlene de Fátima Soratto Rebeschini
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Ribeiro, nº 896 – Bairro Centro - Castilho/SP - CEP 16920-000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 19 de 17 de julho de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado pelo seu **VICE-PRESIDENTE** no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando o quanto foi aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16 de julho de 2024, conforme Ata n°08/2024,

Resolve:

Art. 1º - Atendendo as demandas municipais que estão alinhadas às metas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social resolve aprovar os Planos de Trabalho do Serviço de Proteção Básica e do Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Especial de média e alta Complexidade de 2024:

a) Plano de Trabalho Municipal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI no CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) de 2024;
b) Plano de Trabalho Municipal de Atendimento a Adolescentes em Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Liberdade Assistida, Prestação de Serviço a Comunidade de 2024;
c) Plano de Trabalho Municipal da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes "Aconchego" de 2024;
d) Plano de Trabalho Municipal dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (RENASCER) 2024;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

Município de Castilho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

e) Plano de Trabalho Municipal dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos acima de 60 anos (REVIVER) 2024;

f) Plano de Trabalho da Instituição de Longa Permanência para Idosos (Asilo Betel) 2024.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito;

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marlene de Fátima Soratto Rebeschini
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua José Ribeiro, nº 896 – Bairro Centro - Castilho/SP - CEP 16920-000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 019c-2707-48cd-c3fa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1340, ano VII, veiculado em 19 de julho de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 19/07/2024 às 16:15:50 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/019c-2707-48cd-c3fa